



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 0121/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPALCO TO.

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo o Território do Município de Sampaio/TO, e dá Outras Providências.

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. RAIMUNDO FREIRE DA SILVA, conhecido como "MIOLO", ocorrido no dia 18 de setembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 18 de setembro de 2024, em todo território do Município de Sampaio/TO, em virtude do falecimento, no dia 18 de setembro de 2024, do Sr. RAIMUNDO FREIRE DA SILVA, conhecido como "MIOLO".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dezoito (18) dias do mês de Setembro (09) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com